



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ

EMENDA

EMENDA MODIFICATIVA ao art. 1º do
Projeto de Lei CM nº 125/2019.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ APROVA:

EMENDA MODIFICATIVA

Art. 1º - Fica denominado “**PRAÇA ERASMO ASSUMPÇÃO**” uma praça localizada na Rua Joana D’ Arc, na altura do nº 145, na Vila Vitória. Classificação Fiscal nº 23.115-001.

Plenário "João Raposo Rezende Filho - Zinho", 3 de dezembro de 2019

Ver. Eduardo Leite

VEREADOR